Resolução nº 587 de 02 de Outubro de 2008

Fica outorgado ao Sr. Daniel Moraes Miranda, o Título Honorífico de Cidadão Buziano.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º- Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Daniel Moraes Miranda, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 2 DE OUTUBRO DE 2008.

Genilson Drumond de Pina.

Presidente

Autor – Francisco de Abreu Neves.